



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.176 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.913, de 25 de junho de 2013, resolve nomear o Sr. **Hamilton Loiola Junior** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 13.146/19, integrar a **Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 2ª Instância** como representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas – ACIA, na qualidade de titular, em substituição ao Sr. Albert Cagnani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 325, de 05/12/2019.